



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.398

De 12 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 028/15 – Projeto de Lei nº 029/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas com material de consumo junto ao Banco do Povo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	Comércio e serviços		
23.694	Serviços financeiros		
23.694.0059	Geração de emprego e renda		
23.694.0059.2	Atividade		
23.694.0059.2.441	Manutenção das atividades do Banco do Povo	R\$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		

1725-27/02/2015 09:22:29 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	Comércio e serviços		
23.694	Serviços financeiros		
23.694.0059	Geração de emprego e renda		
23.694.0059.2	Atividade		
23.694.0059.2.441	Manutenção das atividades do Banco do Povo	R\$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e, na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("pc").